



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

Direção-Geral
BR-406, Km 145, S/N, Planalto, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000
Fone: (84) 4005-4113

EDITAL Nº 26/2026 - DG/CM/RE/IFRN	6 de julho de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa Formação PROGRAMA MULHERES MIL- SETEC/MEC *CAMPUS*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, *Campus Ceará-Mirim*, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **06 a 08 de julho de 2026**, estarão abertas as inscrições para **seleção de aluno(a) bolsista** do **Programa Mulheres Mil – IFRN**, com oferta para o curso de **Cuidadora da Pessoa Idosa**, ministrado **05 (cinco) vezes por semana**, no período de agosto a novembro de 2026, no turno matutino em horário a ser definido pelo *Campus*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para submissão de ficha de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;

2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;

2.1.3. Não ser matriculado em dependência;

2.1.4. Ter horários disponíveis no contraturno para cumprimento de carga horária obrigatória;

2.1.5. Possuir conhecimentos básicos em informática.

As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1- Local, período da Inscrição, curso, nº de vagas e escolaridade mínima exigida

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO
06 a 08 de julho de 2026	Através do formulário eletrônico: https://forms.gle/mWoLMki69JtmeRqL6	01	Ensino Médio ou Superior

2.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 3.2 acima.

2.3. No ato da inscrição será obrigatório:

2.3.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.3.2 Histórico escolar;

2.3.3 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);

O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo *Campus* do IFRN de Ceará-Mirim, através de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição;

4.1.1. Após a 1ª fase, será realizada **entrevista** com candidatos para seleção de aluno bolsista no dia **13 de julho de 2026** na sala da coordenação de extensão do campus.

4.2. O **resultado final** será publicado até o dia **16 de julho de 2026** na página do IFRN Campus Ceará-Mirim (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/ceara-mirim/>) e no Instagram oficial do Campus .

Ceará-Mirim-RN, de de 2026.

(assinado eletronicamente)

Coordenador(a) do curso de Cuidadora da Pessoa Idosa – Programa Mulheres Mil 2026

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;

II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;

III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;

IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);

V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;

VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;

VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;

VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.

IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;

É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil onde este seja residente do município de oferta do curso, esteja regularmente matriculado e com efetiva frequência no campus proponente, seja em cursos de ensino médio integrado ou cursos de graduação com idade mínima de 16 anos. O discente será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 05 (seis) meses, para o trabalho de 20h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	06 de julho de 2026
Inscrição dos candidatos	06 a 08 de julho de 2026
Homologação das inscrições	09 de julho de 2026
Entrevistas	13 de julho de 2026
Resultado Final	16 de julho de 2026
Convocação dos candidatos selecionados	17 de julho de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luiz Paulo de Souza Medeiros, Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim - CD0002 - DG/CM, em 06/07/2026 19:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1103882
Código de Autenticação: b6510cb0d5

